

PORTARIA CREFITO-7 Nº 126/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO (BAHIA), no uso de suas atribuições legais e administrativas, resolve:

Art. 1º - Considerando a análise preliminar dos documentos constantes da representação oferecida contra a parte denunciada, DETERMINAR a instauração de PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR para apurar possível cometimento de infrações éticas conforme as disposições da Resolução COFFITO nº 424/2013, bem como à Lei 6.316/75, atribuídas ao(à) profissional de nome **V. G. S.**, fisioterapeuta, inscrito(a) no CREFITO-7, cujos indícios da materialidade dos fatos e de sua autoria se encontram presentes nos documentos acostados aos autos.

Art. 2º - Nomear como Instrutora do presente feito a Dra. Cecília Barbosa da Silva, inscrita no CREFITO-7 sob o nº 44122-F, a quem incumbirá a condução da instrução do presente processo, na forma do artigo 5º, § 3º, da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Art. 3º - DETERMINAR à instrutora, ora nomeada, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente o Termo Descritivo de Instrução, previsto nos artigos 10 e 23 da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Presidente do CREFITO-7 - PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 29/10/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125876** e o código CRC **88CBFE47**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0714.000439/2025-38 - Documento: 0125876

CREFITO-7/SEGER - Secretaria Geral

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br